

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN****CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA  
PÚBLICA DO PLANO DIRETOR

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com o intuito de assegurar a participação da população no processo de aprovação do Plano Diretor de Engenheiro Paulo de Frontin, **CONVOCA** a população em geral, bem como as associações representativas e os demais segmentos da comunidade, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN** a ser realizada no dia **24 DE JUNHO DE 2025**, às **10H**, na Sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**, situado na Praça Nelson Salles, 27, 2º Pavimento Rodoviário - Centro - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, com os objetivos de informar, colher subsídios, debater, rever e analisar as estratégias de desenvolvimento e expansão urbanas adotadas para o Município. A referida Audiência será pública e aberta à participação de todos os munícipes.

Maiores informações acerca da Audiência Pública poderão ser obtidas na Secretaria da Câmara Municipal, localizado na Praça Nelson Salles, 27, 2º Pavimento Rodoviário - Centro - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, no horário das 09h às 17h.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 17 de junho de 2025.

**JÉFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Laudemir Feijó de Oliveira

**Código Identificador:**6A55B85E**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN**  
**PORTARIA Nº 047/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Apresentou-se nesta data por término de férias, aos servidores abaixo, desta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 2024:

- ISABELA DOS SANTOS ARAUJO PEREIRA; e  
- ANA PAULA MONTEIRO FERREIRA.

**Art. 2º** - O Departamento Administrativo adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se e publique-se.

Eng. Paulo de Frontin – RJ, 4 de junho de 2025.

**VEREADOR JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Laudemir Feijó de Oliveira

**Código Identificador:**132B91EA**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN**  
**PORTARIA Nº 048/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, Sra. DÉBORA PEREIRA, no cargo de Assessora Parlamentar Legislativa, símbolo DAS IV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Eng. Paulo de Frontin – RJ, 4 de junho de 2025.

**VEREADOR JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Laudemir Feijó de Oliveira

**Código Identificador:**BA50755E**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN**  
**PORTARIA Nº 049/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Apresentou-se nesta data por término de férias, o servidor **WILLMAN BRAGA DE FREITAS**, desta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 2024:

**Art. 2º** - O Departamento Administrativo adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se e publique-se.

Eng. Paulo de Frontin – RJ, 11 de junho de 2025.

**VEREADOR JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Laudemir Feijó de Oliveira  
**Código Identificador:**C5E70024

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PA-E N.º**  
**000012/2025 - AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS,**  
**ROSETAS E KIT MASTRO P/ A CMDBRJ.**

REF. PA-e Nº 000012/2025.

**ASSUNTO:** Decisão de Autorização e Ratificação da Contratação – Art. 72, VIII da Lei n.º 14.133/2021.

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

**1. DA AUTORIZAÇÃO:**

Conforme decisão da Diretora de Serviços Executivos já anexada a este processo, é possível notar que os demais setores cumpriram corretamente com suas funções, tendo sido seguido o rito previsto no art. 72 da Lei nº 14133/2021, atendendo-se os trâmites e requisitos legais exigidos pelo novo regime jurídico de contratações públicas, o que culminou na obtenção de proposta claramente vantajosa para Administração Pública (conforme minuciosamente descrito pela Diretora de Serviços Executivos), abaixo dos valores previamente orçado pela administração, sendo tal proposta originada de proponente do ramo da contratação, que comprovou corretamente sua habilitação/qualificação, nos moldes exigidos nestes autos, uma vez que acolho o entendimento de que, considerando o baixo valor e a baixa complexidade da contratação, releva-se dispensável a exigência desproporcional da juntada de documentos de habilitação técnica e financeira, com fundamento no art. 70, inciso III da lei n. 14133/2021.

Registro que, para aferição da estimativa da despesa e coleta de elementos aptos a justificar o preço e a razão da escolha do contratado, não foram realizadas apenas cotações diretas junto a potenciais fornecedores, tendo sido realizadas, também, a aferição de preços com base nos valores que constavam no site “compras.gov” (com descrições o mais próximas possíveis).

Portanto, a dispensa de licitação pelo baixo valor é perfeitamente justificada, eis que autorizada pelo inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, uma vez que o valor da contratação está muito abaixo do teto legal de dispensa pelo valor, considerando não ter sido realizada, neste exercício financeiro, quaisquer outras contratações deste “ramo de atividade”.

Esclareço que o pagamento não se dará por cartão de pagamento, considerando que tal comando da lei é meramente preferencial e que este pequeno órgão, embora esteja avançado (já até mesmo utilizando o PNCP, embora desobrigado pelo art. 176 da lei 14133/2021) na implantação da Nova lei de licitações, ainda não dispõe de tal metodologia de pagamento, não havendo razões para não se concluir o processo por conta de um comando de natureza facultativa, pelo contrário, a facultatividade de tais comandos existe justamente como estímulo para que os Municípios pequenos (com estruturas menores) apliquem desde logo a nova lei de licitações, sem impedimentos, enquanto adotam as providências necessárias para se adaptarem completamente à nova legislação.

Para formalização contratual deverá ser levado em conta à determinação de assinatura de 2 (duas) testemunhas e previsão de pagamento em 10(dez) dias.

Por fim, determino que sejam providenciados todos os trâmites para a célere assinatura do instrumento contratual, seguidas das publicações, que deverão se dar nos moldes mencionados pelo Procurador Jurídico em seu Parecer.

**2. DA RATIFICAÇÃO:**

**2.1. Do Objeto:** Constitui objeto do presente certame a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o Fornecimento, por entrega imediata,

de Bandeiras Oficiais, rosetas e mastros, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ, durante o exercício financeiro de 2025.

**2.1.1. Fornecedor 1 – Itens 2 e 9.**

**2.2. Do Valor:** R\$ 1.048,00 (hum mil e quarenta e oito reais)

**2.3. Da Contratada:** Só Bandeiras Distribuidora Ltda.

**2.4. Do CNPJ:** 09.342.293/0001/60.

**2.1.2. Fornecedor 2 – Itens 1, 3 a 8.**

**2.5. Do Valor:** R\$ 1.155,00 (hum mil e cento e cinquenta e cinco reais)

**2.6. Da Contratada:** VideBand Indústria e Comércio de Confeções Ltda.

**2.7. Do CNPJ:** 03.574.465/0001-44.

**3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**3.1. Das Exposições:** Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e anexos (doc. n.º 001184/2025).

**3.2. Da Publicação:** Visando a eficácia dos atos, publique-se no D.O.M., no site oficial da CMDBRJ e afixe no mural da entrada da Sede da CMDBRJ.

Duas Barras, na data da assinatura eletrônica.

**DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**

- Presidente -

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:**38FBE66D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 205 / 25 = COMISSÃO PERMANENTE**  
**ADMINISTRATIVA.**

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, art. 86, § VI,

Considerando o ofício nº 016 / 2.025 da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos;

**R E S O L V E:**

Designar, *Francisco José Veiga Câmara - mat. 1.772, Engº Rodrigo da Silva Henrique – mat. 21.220, inscrito no CREA-RJ, nº 2019105976 – mat. 21.220 e Roberta Abib Wermelinger – mat. 1.217*, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o erário municipal, comporem a Comissão Permanente Administrativa com finalidade de vistoriar e avaliar imóveis do Município de Duas Barras para aquisição ou locação do mesmo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 16 de junho de 2025

**ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:**3862765E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 206 / 25 = TORNA SEM EFEITO PORTARIA**  
**135 / 25.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município, art. 86, § VI,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito, a portaria de nº 135 / 2.025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Rio de Janeiro – AEMERJ, em 13/03/25, edição nº3.835, a qual designa Leonardo Benedito Pinto responder pelo “Lar Social” do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2.025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 16 de junho de 2.025.

**ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:**48C4851D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 207 / 25 = DESIGNA RENATA DA COSTA FERREIRA.**

**PORTARIA Nº 207 / 2.025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, art. 86, § VI,  
**R E S O L V E:**

Designar, sem ônus e sem prejuízo de suas funções, Renata da Costa Ferreira, para responder pelo “Lar Social Antônio Salvador Rosa” da Secretaria Mun. de Assistência Social do Município de Duas Barras. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir 01 de junho de 2.025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 16 de junho de 2.025.

**ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:**50462F82

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 630/2025**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Engenheiro Paulo de Frontin”.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto facultativo no município de Engenheiro Paulo de Frontin no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira) em virtude do feriado de Corpus Christi em 19 de junho de 2025 (quinta-feira).

**Parágrafo Único.** O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin (RJ), 17 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel Dos Santos da Silva  
**Código Identificador:**57BAC02D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 4333/2025**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido,** Rafaelly Mello de Almeida Moreira, do cargo de Assessor Técnico em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 10 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de junho de 2025.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel Dos Santos da Silva  
**Código Identificador:**187DF8BE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 4334/2025**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Marcelo Barbosa da Conceição, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico em Saúde, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 17 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de junho de 2025.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel Dos Santos da Silva  
**Código Identificador:**469BAB4A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 4335/2025**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Carlos Rudyelissom Martins Freitas, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Especial da Saúde, símbolo DAS 02 (dois), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 17 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 17 de junho de 2025.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel Dos Santos da Silva  
**Código Identificador:**005DF4B3

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025 R1**

**AVISO DE DISPENSA:**

A Secretaria Municipal de Turismo, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, torna -se público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 010/2025 R1 – Processo Administrativo 1017/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO visando “**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de personagens animados e locação de brinquedos infláveis**”. Conforme especificações contidas no Termo de Referência

O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: [comprasmepf1@gmail.com](mailto:comprasmepf1@gmail.com)

Envio de propostas pelo e- mail: [comprasmepf1@gmail.com](mailto:comprasmepf1@gmail.com) no prazo de 03 (três) dias uteis.

Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de junho de 2025

**CRISTINA MAGALHÃES HONÓRIO**  
Secretaria Municipal de Turismo

**Publicado por:**  
Daniel Dos Santos da Silva  
**Código Identificador:**84F23540

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025 R1**

**AVISO DE DISPENSA:**

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, torna -se público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 011/2025 R1 – Processo Administrativo 1057/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO visando “**Locação de um guindaste com capacidade nominal de 50 toneladas, incluindo operador, combustível e materiais necessários para içamento de 20 aduelas de concreto com peso de 9,3 toneladas**”. Conforme especificações contidas no Termo de Referência

O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: [comprasmepf1@gmail.com](mailto:comprasmepf1@gmail.com)

Envio de propostas pelo e- mail: [comprasmepf1@gmail.com](mailto:comprasmepf1@gmail.com) no prazo de 03 (três) dias uteis.

Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de junho de 2025

**LEONARDO PEREIRA DE MELLO**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Daniel Dos Santos da Silva  
**Código Identificador:**45F1180A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2024 R2**

**AVISO DE DISPENSA:**

A Secretaria Municipal de Promoção Social, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, torna -se público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 041/2024 R2 – Processo Administrativo 379/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO visando “**Aquisição de Coletes**”. Conforme especificações contidas no Termo de Referência

O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: [comprasmepf1@gmail.com](mailto:comprasmepf1@gmail.com)

Envio de propostas pelo e- mail: [comprasmepf1@gmail.com](mailto:comprasmepf1@gmail.com) no prazo de 03 (três) dias uteis.

Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de junho de 2025

**MÔNICA COUTINHO BALTHAZAR**  
Secretaria Municipal de Promoção Social

**Publicado por:**  
Daniel Dos Santos da Silva  
**Código Identificador:**22742E7F

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS**  
**SERVIDORES DE MENDES**  
**ATO DE DISPENSA E ATO DE RATIFICAÇÃO DA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93**

Considerando a Solicitação apresentada pelo Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes para contratação de REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.261.603/0001-51, objetivando contratação na forma do artigo 24, II, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes tendo em vista a necessidade de auxílio no processo de inserção deste Fundo de Comitê de Investimentos, Conselhos Previdenciário e Fiscal, na tomada de decisões, proporcionando oportunidade de planejar, executar e gerenciar os investimentos das obrigações estipuladas na resolução vigente.

Vale dizer que a presente contratação possui vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 18 de maio de 2025, e finalizando no dia 18 de maio de 2026.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação de dispensa de licitação, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Princípio da Legalidade e ao Princípio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no Processo n. 0066/2025 cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

O valor total serviço do presente perfaz o montante de R\$ 5.947,68 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Mendes, 06 de maio de 2025.

**RAMON FERREIRA MESQUITA**  
Assessor Executivo de Compras

**Processo Administrativo sob nº 0066/2025**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular do Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes no bojo do processo nº 0066/2025. Com efeito ratifico a aquisição a teor do art.24, Inciso II, da lei 8.666/93.

Mendes, 17 de maio de 2025.

**CAMILA MARIA DA SILVA**  
Diretora Presidente  
PREVIMENDES

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**B3E6231F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 103 DE 29 DE ABRIL DE 2025**

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.073,62 (hum mil e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), para atender a despesa das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
12.	Fundo Municipal de Educação	
12.001	Fundo Municipal de Educação	
12.001.12	Educação	
12.001.12.361	Ensino Fundamental	
12.001.12.361.0018	Ensino Regular	
12.001.12.361.0018.2.134	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.00.00.00.00.2.553.0000	Material de Consumo	R\$ 1.073,62

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.073,62

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso I da Lei Federal nº 4320 de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 29 de abril de 2025.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Cristiane Silva Figueira  
Código Identificador:60E5C29F

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 141 DE 06 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), para atender a despesa das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
12	Fundo Municipal de Educação	
12.001	Secretaria Municipal de Educação	
12.001.12	Educação	
12.001.12.361	Ensino Fundamental	
12.001.12.361.0018	Ensino Regular	
12.001.12.361.0018.2.028	Ensino Fundamental - Transporte	
3.3.90.30.00.00.00.1.573.0000	Material de Consumo	R\$ 214.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 214.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
12.	Fundo Municipal de Educação	
12.001	Fundo Municipal de Educação	
12.001.12	Educação	
12.001.12.361	Ensino Fundamental	
12.001.12.361.0008	Administração Executiva	
12.001.12.361.0008.2.030	Vale Transporte - Concessão	
3.3.90.39.00.00.00.1.573.0000	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
12.	Fundo Municipal de Educação	
12.001	Fundo Municipal de Educação	
12.001.12	Educação	
12.001.12.365	Educação Infantil	
12.001.12.365.0018	Ensino Regular	
12.001.12.365.0018.2.276	Manutenção - Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00.00.00.1.573.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 114.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 214.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 06 de junho de 2025.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Cristiane Silva Figueira  
Código Identificador:73F80F12

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 144, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.157,00 (Trinta e sete mil e cento e cinquenta e sete reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11.	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb. e Habitação	
02.11.15.	Urbanismo	
02.11.15.452.	Serviços Urbanos	
02.11.15.452.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.020	Água Potável - Manutenção	
3.3.90.30.00.00.00.00.1.704	Outros Materiais de Consumo	R\$ 37.157,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 37.157,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de recurso com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11.	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb. e Habitação	
02.11.17.	Saneamento	
02.11.17.512.	Saneamento Básico Urbano	
02.11.17.512.0016.	Melhorias para Cidade	
02.11.17.512.0016.2.022	Rede de Esgoto - Manutenção	
3.3.90.39.00.00.00.00.1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 37.157,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 37.157,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 12 de junho de 2025.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Cristiane Silva Figueira  
Código Identificador:78487CA9

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 148, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal Administração	
02.08.09	Previdência Social	
02.08.09.271	Previdência Básica	
02.08.09.271.0005	Contribuição Previdenciária	
02.08.09.271.0005.2.012	Previdência Social - Encargos	
3.1.90.13.00.00.00.1.500	Obrigações Patronais	R\$ 223.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 223.000,00

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso provável excesso de arrecadação, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso II da Lei Federal 4320 de 1964.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 16 de junho de 2025.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**9B39022B

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 149, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender a despesa das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.28	Encargos Especiais	
02.10.28.843	Serviço da Dívida Interna	
02.10.28.843.0015	Dívida Pública	
02.10.28.843.0015.2.017	Dívida Fundada Interna Contratada	
4.6.90.71.00.00.00.1500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 400.000,00

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso, excesso de arrecadação com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso II da Lei Federal 4320 de 1964.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 16 de junho de 2025.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**A3753668

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 526/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 001/2022 através do Decreto nº 167/2022 de 10 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, o pedido de exoneração protocolado em 03.06.25, que deu origem ao Processo Administrativo 3237/2025  
**RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR** a pedido, a partir de 28.05.2025 a Srª **ROBELI TEIXEIRA FERREIRA** de sua função de **PROFESSOR II** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Determinar a baixa dos registros funcionais do concursado em conformidade com o pedido de desligamento apresentado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mendes.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a efetuar o arquivamento de todos os documentos pertinentes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 28.05.2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2025

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**30582746

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 528/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o artigo 156, § 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 10 de janeiro de 2011;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo nº 3471/2025;

**CONSIDERANDO** a autorização formal do responsável pela pasta, conforme documento acostado às fls. 05 do referido processo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Fica autorizada a licença prêmio do (a) servidor (a) **JOSIANE DOS SANTOS FONTES SILVA mat. 2656** referentes ao período **2011/2016** para gozo de **11.06.2025** à **08.09.2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11.06.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 16 de junho de 2025.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**5DF29F7A

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 529/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 003/2022 através do Decreto nº 167/2022 de 10 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, o pedido de exoneração protocolado em 05.06.25, que deu origem ao Processo Administrativo 3420/2025

**RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR** a pedido, a partir de 05.06.2025 a Srª **ROSE DOS SANTOS FERNANDES** de sua função de **CONTADOR lotada** na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

**Art. 2º** - Determinar a baixa dos registros funcionais do concursado em conformidade com o pedido de desligamento apresentado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mendes.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a efetuar o arquivamento de todos os documentos pertinentes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 05.06.2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2025

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**04EA2E9F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 530/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

**RESOLVE:**

**Art.1º-NOMEAR**, a partir de 11.06.2025, a Srª **BARBARA ALUÁ PEREIRA DA SILVA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO, DAS-04, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Art.2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 11.06.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2025.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**0E132AFB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 531/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 2.327, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

**RESOLVE:**

**Art.1º-NOMEAR**, a partir de 02.06.2025, a Srª **VIVIAN LOUZI SILVA** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DAS-05, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art.2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 02.06.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2025.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**F6888872

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 532/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.469, de 10 de janeiro de 2011, especialmente seu Art. 50, Inciso II e Parágrafos 3º;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2750-2025 e 3680-2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cancelamento da permuta autorizada por meio da Portaria nº 509/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR**, com efeitos imediatos, a permuta autorizada entre as servidoras **FERNANDA MOTA DE AMARAL**, matrícula nº 3569, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Mendes, e **THAIS BASTOS DUBLEY PADILHA**, matrícula nº 9409/1, servidora da Prefeitura Municipal de Porto Real, conforme disposto na Portaria nº 509/2025.

**Art. 2º** - Determinar o retorno da servidora **FERNANDA MOTA DE AMARAL** às suas funções de origem, junto à Secretaria

Municipal de Educação de Mendes, a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Promovam-se as devidas anotações nos assentamentos funcionais das servidoras envolvidas, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.469/2011.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 509/2025.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2025.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**63B6A753

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 533/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a solicitação em fls nº 042 acostados ao processo administrativo nº 3176 /2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pela Ata de Registro de Preço nº 003/2024, referente ao pregão eletrônico nº 001/2024 cujo objetivo fora a formalização de registro de preço para locação de estrutura e equipamentos ( com montagem, desmontagem , manutenção e fornecimento dos matérias )para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo .

**PAULA IVO DO NASCIMENTO - 5946**  
**AMARALYNA GUIMARAES GONTIJO – 5944**

**Art. 2º-** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º-** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial a portaria 413/2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mendes 17 de junho de 2025.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**823B1F1B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 534/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a solicitação de nomeação de fiscais em fls 27 da Secretaria Municipal de Transporte acostado ao processo administrativo de nº 2186/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes agentes públicos como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, Pregão Presencial **001/2024**, Ata de Registro de Preço de nº052/2024 para atender às demandas da Secretaria Municipal de Transporte, conforme disposto no Processo Administrativo nº 2186/2024:

**JOSELI DE ALMEIDA ROMÃO MAT 6005**  
**THALES DE SOUZA SILVA MAT 6200**  
**ISABELLE RODRIGUES MEIRELES MULINARIO MAT 6062**

**Art. 2º-** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º-** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário .

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2025.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**ADE771B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2024.

**DADOS DO AVISO**

Mendes, 17 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2649/2025	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Dias: 18, 20 e 23 de junho até às 16h (3 dias úteis)
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	BRASILIA - DF
ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENDEREÇO ELETRÔNICO.	Rua Alberto Torres s/n - Centro - Mendes - RJ. Email: comprassmeducacao@gmail.com

O MUNICÍPIO DE MENDES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Alberto Torres s/n - Centro - Mendes - RJ - CEP- 26.700-000, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e estruturas.

**ANEXOS DESTA AVISO**

Anexo I – ETP (Estudo Técnico Preliminar)

Anexo II – Termo de Referencia

Anexo III – DFD (Documento de Formalização de Demanda)

Anexo IV – Relação de Documentos de Habilitação

**ANEXO I**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**- Tendas e Equipamento de Som -**

**1 - Requisitante:**

1.1 Secretaria Municipal de Educação

1.1 Fundo Municipal de Educação de Mendes – Rio de Janeiro.

**2 - Sugestão de Objeto Para Contratação:**

2.1 Esse ETP se faz para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para eventual locação de equipamentos e estruturas

(fornecimento, montagem e desmontagem de tendas e sistema de som) para possibilitar a realização do evento Educart 2025.

**3 - Descrição da Necessidade:**

3.1 O desígnio deste constitui a contratação de pessoa jurídica especializada para eventual locação de equipamentos e estruturas (fornecimento, montagem e desmontagem de tendas e sistema de som) para possibilitar a realização do evento Educart a ser realizado no dia 11 de julho de 2025, na modalidade de Dispensa de Licitação.

3.2 A presente contratação visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a realização do tradicional evento Educart, evento oficial do município, que conta com a participação de escolas, bandas marciais, autoridades e comunidade local.

3.3 Para garantir a adequada realização do evento, faz-se necessária a instalação de:

- **Tendas** para cobertura e proteção contra intempéries (sol e chuva), assegurando a continuidade das atividades mesmo em condições climáticas adversas;
- **Equipamento de som** para viabilizar a comunicação com o público, apresentações musicais, pronunciamentos e execução do Hino Nacional, Hino da Cidade e demais músicas protocolares.

**4 -Normativos Norteadores Para Serem Utilizados Na Contratação:**

4.1 A Dispensa de Licitação deverá ser realizada utilizando-se a sua forma eletrônica, de acordo com a Lei 14.133/2021.

4.2 Considerando a necessidade de facilitar a logística a pessoa jurídica especializada será responsável pelo fornecimento, montagem e desmontagem de todas as estrutura e equipamentos supracitados em tempo hábil garantindo a adequada realização do evento.

**5 - Requisitos Mínimos Para A Contratação:**

5.1 A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto aos equipamentos e estruturas fornecidas;

5.2 A contratada deverá prever todo o serviço logístico necessários para o fornecimento, montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos, conforme estipulado por esta secretaria;

5.3 A montagem das estruturas e equipamentos serão na Avenida Júlio Braga e Praça Dr. João Neri no Centro de Mendes / RJ.

5.4 A montagem da estrutura de tendas e equipamento de som devem estar concluídos até as 7h da manhã do dia 11/07/2025.

5.5 A desmontagem da estrutura de tendas e equipamento de som devem estar concluídos em até 1 hora após o término do evento que tem previsão de terminar as 17h.

**6 - Estimativa da Quantidade da Contratação:**

6.1 A estimativa de quantidade e valores a serem adquiridos está descrito na tabela a seguir com um acréscimo de 10% do valor, como de praxe:

Item	Especificações	Und.	Valor Unitário R\$	Quant.
	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA 05M x 05 M-Locação com montagem e desmontagem de tendas aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com regulagem nos pés de 02 a 03 metros altura, cobertura do tipo chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Und Diária	R\$ 574,44	5
	Locação de sistema de sonorização. SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE (PERFIL 01) - Itens de segurança: Extintor de incêndio. Itens de sonorização PA: Mesa de som 08 canais Yamaha, Behringer ou similar. 02 caixas de tripé ativa/passiva com amplificador, contendo 01 auto-falante de 15 polegadas com drive de TI (corneta) ou similar; 01 microfone sem fio SM 58 Shure ou similar; 03 microfones com fio SM 58 Shure ou similar; 04 pedestais; 01 notebook; operador de áudio; Cabeamento necessário para ligar o sistema.	Und Diária	R\$ 981,33	1

**7 - Justificativa De Parcelamento Ou Não Da Contratação:**

7.1 Por se tratar de aquisição para atender um único evento, não se justifica o parcelamento.

**8 -Contratações Correlatas E/Ou Interdependentes:**

8.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contatação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

#### 9 - Possíveis Impactos Ambientais:

9.1 Não há previsão de possíveis impactos ambientais.

#### 10 - Resultados Pretendidos Com A Contratação:

10.1 Garantir a adequada realização do tradicional evento Educart, evento oficial do município, que conta com a participação de escolas, bandas marciais, autoridades e comunidade local.

10.2 A aquisição que trata esta dispensa de licitação consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para eventual locação de equipamentos e estruturas (fornecimento, montagem e desmontagem de tendas e sistema de som).

10.3 O atendimento, pela empresa contratada, deverá obedecer às solicitações especificadas no Termo de Referência.

#### 11 - Justificativa de Viabilidade:

11.1 Considerando o exposto e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser viável a contratação demandada.

Mendes, 14 de maio de 2025.

**MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE**

Secretária Municipal de Educação

### ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação solicita abertura de processo na modalidade de dispensa de licitação prevista no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para contratação de pessoa jurídica especializada para eventual locação de equipamentos e estruturas (fornecimento, montagem e desmontagem de tendas e sistema de som) para possibilitar a realização do evento Educart 2025.

#### OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada para eventual locação de equipamentos e estruturas (fornecimento, montagem e desmontagem de tendas e sistema de som) para possibilitar a realização do evento Educart 2025.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição visa contratação de empresa especializada para eventual locação de equipamentos e estruturas para garantir a qualidade da execução do Evento Educart a ser realizado no dia 11 de julho de 2025, através de dispensa eletrônica.

A presente contratação visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a realização do tradicional evento Educart, evento oficial do município, que conta com a participação de escolas, bandas marciais, autoridades e comunidade local.

Para garantir a adequada realização do evento, faz-se necessária a instalação de:

- **Tendas** para cobertura e proteção contra intempéries (sol e chuva), assegurando a continuidade das atividades mesmo em condições climáticas adversas;
- **Equipamento de som** para viabilizar a comunicação com o público, apresentações musicais, pronunciamentos e execução do Hino Nacional, Hino da Cidade e demais músicas protocolares.

#### DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

4.1 A tabela abaixo segue com as especificações dos itens.

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	LOCAÇÃO DE TENDAS ABERTA 05M x 05 M- Locação com montagem e desmontagem de tendas aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de	Und / Diária	5

	frente x 05 metros de profundidade, com regulagem nos pés de 02 a 03 metros altura, cobertura do tipo chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.		
2	Locação de sistema de sonorização. SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE (PERFIL 01) - Itens de segurança: Extintor de incêndio. Itens de sonorização PA: Mesa de som 08 canais Yamaha, Behringer ou similar. 02 caixas de tripé ativa/passiva com amplificador, contendo 01 autofalante de 15 polegadas com drive de TI (corneta) ou similar; 01 microfone sem fio SM 58 Shure ou similar; 03 microfones com fio SM 58 Shure ou similar; 04 pedestais; 01 notebook; operador de áudio; Cabeamento necessário para ligar o sistema.	Und / Diária	1

#### DO CRITÉRIO DE FORNECIMENTO E ENTREGA:

A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto aos equipamentos e estruturas fornecidas;

A contratada deverá prever todo o serviço logístico necessários para o fornecimento, montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos, conforme estipulado por esta secretaria;

A montagem das estruturas e equipamentos serão na Avenida Júlio Braga e Praça Dr. João Neri no Centro de Mendes / RJ.

A montagem da estrutura de tendas e equipamento de som devem estar concluídos até as 7h da manhã do dia 11/07/2025.

A desmontagem da estrutura de tendas e equipamento de som devem estar concluídos em até 1 hora após o término do evento que tem previsão de terminar as 17h.

Se no ato da entrega na Unidade de Ensino houver algum item em desacordo, o mesmo não será aceito e deverá ser repostado em adequação a descrição deste Termo de Referência. A reposição deverá ser realizada imediatamente.

#### DA FISCALIZAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação (SME), através dos servidores: Adriana Berião – Chefe de Gestão da Rede Municipal – Matrícula: 6135

Carlos André de Lima do Nascimento – Assessor Executivo de Tesouraria – Matrícula: 3214

Que serão designados a fiscalizar e analisar, quando couber, e observar todos os aspectos estipulados e exigências descritas neste termo de referência (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca do padrão de qualidade e as marcas dos produtos). A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos responsáveis citados acima.

#### DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega, montagem, aceitação dos produtos e desmontagem, com o devido ateste de recebimento pelos servidores apontados no item 6.1.

#### FONTE DE RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente correrão por conta dos recursos constantes no orçamento programa vigente de 2025, a saber:

#### 12.00 Fundo Municipal de Educação

#### 12.001 Secretaria Municipal de Educação

#### 2.023 Manutenção da SME

9 3.3.90.39.99.00.00.00 1.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9 3.3.90.39.99.00.00.00 1.704 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### 2.026 Ensino Fundamental – Manutenção

44 3.3.90.39.99.00.00.00 1.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

44 3.3.90.39.99.00.00.00 1.573 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

44 3.3.90.39.99.00.00.00 1.704 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### 10. REGIME DE EXECUÇÃO

10.1 O Regime de Execução a ser considerado neste Termo de Referência será o de menor preço por item.

Mendes, 14 de maio de 2025.

**MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula 6151

**ANEXO III****Documento de Formalização de Demanda – DFD****Documento de Formalização de Demanda – DFD - para Contratações Gerais - Tendas e Equipamento de Som -**

<b>Informações básicas do requisitante</b>	
Unidade Requirante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela demanda: Marcos Júnior Guimarães Alves	
Cargo: Gerente Executivo da Educação Municipal	Matrícula: 101.642-3
E-mail: mendesme.gabinete@gmail.com	Tel.: 24 9 9824 1718
<b>Informações sobre o objeto que se pretende adquirir/contratar</b>	
Contratação de empresa especializada para eventual locação de equipamentos e estruturas para possibilitar a realização do evento Educart 2025.	
<b>Justificativa da demanda</b>	
A presente aquisição visa contratação de empresa especializada para eventual locação de equipamentos e estruturas para garantir a qualidade da execução do Evento Educart a ser realizado no dia 11 de julho de 2025, através de dispensa eletrônica.	
<b>Previsão da data de início da prestação dos serviços ou entrega do produto</b>	
Imediato	
<b>Indique os servidores lotados na sua unidade</b>	
Fiscal: Adriana Berião	Matrícula: 6135
Fiscal: Carlos André de Lima do Nascimento	Matrícula: 3214

Assinatura do Solicitante

Assinatura de Autorização

Datada autorização: 14/05/2025

**ANEXO IV****Relação de Documentos de Habilitação****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**1.1.** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

**1.2.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou

**1.3.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou

**1.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou

**1.5.** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

**1.6.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

**2.2.** Prova de regularidade com a FAZENDA FEDERAL, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

**2.3.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**2.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão posit

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**30AED60B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS AVISO DE  
DESFAZIMENTO DE BENS Nº001/2025**

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - RJ, torna PÚBLICO aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, da União, Distrito Federal, Estados e Municípios, Organizações da Sociedade Civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e demais conforme estabelece o art. 8º do Decreto nº 9.373/18, que proceder ao desfazimento de bens inservíveis, classificados como irrecuperável e antieconômico, em atendimento às determinações contidas no art. 76 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e no decreto nº 9.373/18 bem como na Lei nº 3.584, de 14 de agosto de 2023.

Os interessados na obtenção de doações de material inservível deverão observar as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO**

Os pedidos de doação deverão ser dirigidos a Secretaria de Municipal Administração - com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

As solicitações deverão ser enviadas para o seguinte endereço: <https://www.vassouras.rj.gov.br/webmail> e <https://www.setordepatrimoniopmv@gmail.com>

1.2.1 Caso haja dúvidas na apresentação da documentação, entrar em contato com a Coordenadoria de Patrimônio, pelo número de telefone: (24)2491-9000 ramal 9079.

1.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação os seguintes documentos:

a) Órgãos da Administração Pública

a.1) Termo de posse e/ou compromisso, e nomeação da autoridade no Diário Oficial, competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação.

a.2) Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea "a.1", com foto, no qual conste o número do RG e CPF".

b) Instituições filantrópicas qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, e demais conforme estabelece o art. 8º do Decreto 9.373/18:

b.1) Comprovante de qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, ou associações e cooperativas que atendem os requisitos previstos no Decreto nº 5.940/2006;

b.2) Estatuto Social;

b.3) Ata da Assembleia Geral da instituição designando o atual presidente da instituição;

b.4) CNPJ;

b.5) Certidão Conjunta Negativa em relação aos débitos ao erário público;

b.6) Certidão de quitação de débitos trabalhistas emitida pela Caixa Econômica Federal.

b.7) documento de identificação nacional do presidente da instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO**

2.1 Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data da emissão do respectivo Termo de Doação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS**

3.1 O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

I - órgãos da Administração Pública direta do Município, Autarquias e Fundações;

II – União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

III – de organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse a que se referem a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e ainda associações e cooperativas que atendem os requisitos previstos no Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

4.1 Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência o desempate será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações.

4.2 Havendo Lotes para doação com mais de uma instituição filantrópica qualificadas como organizações da sociedade civil de interesse público interessadas, elas serão sorteadas entre as entidades devidamente habilitadas, respeitando-se o equilíbrio equitativo entre as instituições participantes;

§1º O sorteio de que trata o caput deverá acontecer em sessão pública, por sorteio contendo a numeração dos lotes, entre as instituições habilitadas, após convocação formal, com antecedência mínima de 48 horas, com emissão do relatório de sessão pública;

§2º Todas as instituições convocadas na forma do deste artigo, participarão do sorteio, devendo ter um representante ao evento no dia e hora indicados na convocação, sendo que, as instituições que não comparecerem serão desclassificadas.

§3º O sorteio obedecerá à ordem numérica dos lotes, sendo que a instituição contemplada em um lote não participará do sorteio de outro lote do mesmo aviso de desfazimento até que todas as demais instituições convocadas tenham sido contempladas.

§4º As deliberações da ordem dos sorteios, serão obrigatórias a todas as instituições participantes.

4.3 Os materiais destinados à doação que restarem após o atendimento de todos os pedidos serão oferecidos aos órgãos ou entidades habilitados no Aviso de Desfazimento de Bens, respeitada a ordem de preferência definida no item 3.1 deste Aviso.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 O prazo para solicitação de doação e de entrega da documentação consignada no item 1.3, será de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Aviso.

5.2 O resultado com os órgãos e entidades que receberão os bens será publicado no prazo de 30 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

5.3 A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO e não poderá exceder 10 dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro. Parágrafo Único - Os bens que não forem retirados no prazo fixado no caput poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Aviso.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

6.1 As despesas com o transporte dos materiais e bens doados deverão correr por conta do donatário.

#### CLÁUSULA SETIMA - DESCRIÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

7.1 Os materiais como definidos como bens patrimoniais inservíveis são:

- a) mesas de madeira/ferro;
- b) carteiras escolares de ferro;
- c) cadeiras comuns e escolares de ferro;
- d) geladeiras;
- e) fogões;
- f) bebedouro;
- g) bancos de ferro;
- h) aparelhos eletrônicos como: (televisores, dvd, mini-sistem, monitores de computadores, teclado, mouse, impressoras, scanners, estabilizadores, roteadores, swites, aparelhos hospitalares em geral, etc)
- i) armários de ferro/madeiras;
- j) estantes de ferro;
- k) grades de proteção de ar condicionados;
- l) ar condicionados;
- m) micro-ondas; entre outros denominados no processo de doação nº 3181/2025.

#### CLÁUSULA OITAVA - AS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão examinados pela área de material e patrimônio e submetidos à Comissão Permanente de Patrimônio, Avaliação e Sindicância Patrimonial.

**CLAUDIA FERNANDES LAVINAS DO CANTO**

Secretaria Municipal de Administração

Mat. 300.183-0

**Publicado por:**

Luiz Gustavo Alves Ferreira

**Código Identificador:**2A2077B6

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito Termo de Dispensa e Ratificação referente ao processo 3835/2025 publicado no Diário Oficial no dia 12/06/2025.

**CLÁUDIA F.LAVINAS DO CANTO**

Secretária Municipal de Administração

Vassouras - RJ, 17 de Junho de 2025.

**Publicado por:**

Adriana de Fátima de Castro Conceição

**Código Identificador:**18CF0B4B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

A Secretária de Administração do Município de Vassouras, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 105 e seguintes da Lei Complementar. N.º 21 de 2002, alterada pela Lei Complementar. N.º 25, de 2002, concede licença prêmio aos seguintes servidores, nos períodos abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Gozo
Anna Carolina Manso Carvalho Couto	101.187-1	Recreador	Educação	01/07/2025 a 28/09/2025 – 90 dias
Jorge Borges de Barros	100.679-7	Vigia	Educação	01/07/2025 a 30/07/2025 – 30 dias
Jose Carlos da Silva Barboza	100.699-1	Vigia	Esporte e Lazer	01/07/2025 a 30/07/2025 – 30 dias
Miriam Cristina da Silva Rezende	100.241-4	Prof. do 1.º ao 5.º Ano	Educação	14/07/2025 a 11/10/2025 – 90 dias

*Prefeitura Municipal de Vassouras, 16 de junho de 2025.*

**CLAUDIA FERNANDES LAVINAS DO CANTO**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gabriel Luiz Domingues

**Código Identificador:**BA79376E

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

A Secretária de Administração de Vassouras, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 105 e seguintes da Lei Complementar. N.º 21 de 2002, alterada pela Lei Complementar. N.º 25, de 2002, concede licença prêmio aos seguintes servidores, nos períodos abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Gozo
Alessandra Fontes Alves Xavier	101.437-4	Auxiliar de Serviços Gerais	Administração	02/07/2025 a 31/07/2025 – 30 dias
Carlos Augusto de Almeida	101.203-7	Borracheiro	Transportes	04/07/2025 a 01/10/2025 – 90 dias
Luciana dos Santos Félix Ribeiro	101581-8	Auxiliar Administrativo	Governo e Planejamento	01/07/2025 a 30/07/2025 – 30 dias 01/09/2025 a 30/09/2025 – 30 dias
Gabriela da Silveira Calixto Mandaro	110.487-0	Médico Clínica Médica	Saúde	04/12/2025 a 01/02/2026 – 60 dias
Elias Gonzaga dos Santos Filho	110.050-5	Vigia	Amb. Agrícola e Des. Rural	01/07/2025 a 28/09/2025 – 90 dias
Hélio Batista Bilheri	101.557-5	Médico Auditor	Saúde	01/07/2025 a 30/07/2025 – 30 dias

*Prefeitura Municipal de Vassouras, 11 de junho de 2025.*

**CLÁUDIA FERNANDES LAVINAS DO CANTO**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**5326AF1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**ERRATA DO DECRETO N° 5.894, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

ROSILANE PIVETI SILVA, prefeita do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 5.894/2025, publicado na Edição n° 3897, de 16 de junho de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro – AEMERJ, a presente ERRATA serve para retificar;

**DECRETO N° 5.894, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

**ONDE SE LÊ:**

**04.01 – Fundo Municipal de Saúde**  
**08.244.0049.2173 IGD PBF Bolsa Família**  
**3390.39.00.266000 Outros Serv T P Jurídica R\$ 13.000,00**

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**04.01 – Fundo Municipal de Saúde**  
**08.244.0049.2173 IGD PBF Bolsa Família**  
**4490.52.00.266000 Equipamento e Material Permanente R\$ 13.000,00**

**LEIA-SE:**

**04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**  
**08.244.0049.2173 IGD PBF Bolsa Família**  
**3390.39.00.266000 Outros Serv T P Jurídica R\$ 13.000,00**

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**  
**08.244.0049.2173 IGD PBF Bolsa Família**  
**4490.52.00.266000 Equipamento e Material Permanente R\$ 13.000,00**

Redigido e lavrado na Secretaria Geral de Governo e Planejamento. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação em local próprio, na data supra.

**LEONARDO PEREIRA DA ROCHA**  
Secretário Geral de Governo e Planejamento

**Publicado por:**  
Mauricio Pontes de Barros Azevedo  
**Código Identificador:**D7BD0085

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.011, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE** nomear o Senhor FABIO MENDES DOS SANTOS, CPF n.º 094.\*\*\*.\*\*\*-80 para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 12 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**E8C7C304

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.020, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE** designar o Servidor LUIS ANTONIO DE SOUZA matrícula n.º 101.052-2 para a função gratificada de **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo FG-03, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**99075EFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.021, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE** designar o Servidor BRUNO NASCIMENTO SANTOS matrícula n.º 101.933-3 para a função gratificada de **ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO**, símbolo CAI-01, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**1E210400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.022, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE** nomear a Senhora DAIANE DE PAULA OLIVEIRA SOUZA, CPF n.º 122.\*\*\*.\*\*\*-47 para exercer o cargo de

ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 07 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**55D497AC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.024, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear o Senhor JORGE ROBERTO FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 622.\*\*\*.\*\*\*-68 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**280DA6EC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** dispensar a Servidora SUELLEM LOPES DE SOUZA, matrícula n.º 100.522-7 da função gratificada de COORDENADOR DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo FG-02. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**55D96C4D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.026, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar a Servidora SUELLEM LOPES DE SOUZA matrícula n.º 100.522-7 para a função gratificada de COORDENADOR DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo FGE-02, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**6B285D55

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.027, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar a Senhora MONICK GABRIELLE FERREIRA CUNHA CAPUTE, CPF 098.313.817-69, do cargo de ASSESSOR TECNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-05 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**3282AA63

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.033, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar o Senhor MAICON DA SILVA SANTOS DE CASTRO, CPF 168.331.407-74, do cargo de ASSESSOR TECNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo CC-04 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**AC649E1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.034, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar o Senhor **DENILSON CARLOS DA SILVA**, CPF 117.919.077-76, do cargo de **ASSESSOR TECNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo CC-05**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:EEABDA0**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.035, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear o Senhor **MAICON DA SILVA SANTOS DE CASTRO**, CPF n.º 168.\*\*\*.\*\*\*-74 para exercer o cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo CC-03**. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:BFCA2D79**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.036, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear o Senhor **DENILSON CARLOS DA SILVA**, CPF n.º 117.\*\*\*.\*\*\*-76 para exercer o cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo CC-03**. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:F2BC59C8**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.047, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** dispensar o Servidor **ARMANDO GABRIEL DO ESPIRITO SANTO DE MELO**, matrícula n.º 101.980-5 da função gratificada de **COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo FG-02**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:904E95B3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.048, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** dispensar o Servidor **LUCIANO GALDINO DA SILVA IZIDORO**, matrícula n.º 100.846-3 da função gratificada de **GERENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo FG-01**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:DD349F90**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.049, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar a Servidora **FABIANE MENDES DOS SANTOS** matrícula n.º 102.292-0 para a função gratificada de **ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CAI-01**, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**F9EF0BCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.050, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar o Servidor **ARMANDO GABRIEL SILVA DO ESPIRITO SANTO DE MELO** matrícula n.º 101.980-5 para a função gratificada de **COORDENADOR DE BENEFÍCIOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - FUPREVAS**, símbolo FG-01, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À **Secretaria Municipal de Administração** para dar publicidade à presente **PORTARIA**.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**BFACE69F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.051, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar o Servidor **LUCIANO GALDINO DA SILVA IZIDORO** matrícula n.º 100.846-3 para a função gratificada de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo FGE-01, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À **Secretaria Municipal de Administração** para dar publicidade à presente **PORTARIA**.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**FC56B4CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.061, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** dispensar o Servidor **THALLIS DUTRA DIAS**, matrícula n.º 101.569-9 da função gratificada de **ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CAI-01. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À **Secretaria Municipal de Administração** para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**41FD7A7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.075, DE 29 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear o Senhor **GABRIEL NEVES BRITO**, CPF n.º 192.\*\*\*.\*\*\*-48 para exercer o cargo de **DIRETOR DE PROJETOS DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, símbolo CC-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À **Secretaria Municipal de Administração** para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**48CB7908

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.076, DE 29 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar o Senhor **CARLOS GABRIEL RIBEIRO DA SILVA**, CPF 176.406.517-43, do cargo de **ASSESSOR TECNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, símbolo CC-05 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À **Secretaria Municipal de Administração** para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**4F851863

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.077, DE 29 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** dispensar o Servidor **UBIRATAN NOGUEIRA SEVERIANO**, matrícula n.º 101.067-0 da função gratificada de **COORDENADOR DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, símbolo FG-02. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À **Secretaria Municipal de Administração** para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**F210EE56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.078, DE 29 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear o Senhor **CARLOS GABRIEL RIBEIRO DA SILVA**, CPF n.º 176.\*\*\*.\*\*\*-43 para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**81B52EA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.080, DE 29 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar o Servidor **UBIRATAN NOGUEIRA SEVERIANO** matrícula n.º 101.067-0 para a função gratificada de **COORDENADOR DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, símbolo FGE-02, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente **PORTARIA**.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2025

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**43E10553

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.082, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar o Senhor **PEDRO ANANIAS DIAS NETO**, CPF 116.\*\*\*.\*\*\*-02, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, símbolo APM. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**E8333EBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.083, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear o Senhor **PEDRO ANANIAS DIAS NETO**, CPF n.º 116.\*\*\*.\*\*\*-02 para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo SE. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**4371DE36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.086, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar a Senhora **CRISTIANE DE SOUZA FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, CPF 102.921.087-02, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC-04 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**06F7CD8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.087, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar a Senhora **MIRIAM DA SILVA GOMES**, CPF 086.972.757-50, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC-05 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**E22CA187

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.088, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora CRISTIANE DE SOUZA FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, CPF n.º 102.\*\*\*.\*\*\*-02 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**72EFC48C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.089, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora MIRIAM DA SILVA GOMES, CPF n.º 086.\*\*\*.\*\*\*-50 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**782A1C53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.090, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora ROGERIA ALVES DO NASCIMENTO BATALHA, CPF n.º 078.\*\*\*.\*\*\*-30 para exercer o cargo de CONSULTOR DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-02. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que

não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**AF277E82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.091, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor WALACE JOSÉ CHICARINO OLIVEIRA JÚNIOR, CPF n.º 116.\*\*\*.\*\*\*-40 para exercer o cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, símbolo CC-03. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**1DCAA6B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.094, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor IGOR HENRIQUE MOTTA EIRAS, CPF n.º 146.\*\*\*.\*\*\*-70 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**30CD37F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.095, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear a Senhora MARCELA VALE DA SILVA NOGUEIRA, CPF n.º 104.\*\*\*.\*\*\*-84 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**81AE4820

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.096, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear o Senhor LUIZ ANTONIO DA SILVA, CPF n.º 084.\*\*\*.\*\*\*-03 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**3B7D7816

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.104, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear o Senhor RAFAEL PEREIRA DE MORAES, CPF n.º 175.\*\*\*.\*\*\*-10 para exercer o cargo de ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, símbolo AA-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**F5A0E4D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.105, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear a Senhora MARIA EUGENIA GRANADEIRO LOPES OLIVEIRA, CPF n.º 032.\*\*\*.\*\*\*-38 para exercer o cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-03. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**3280357F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.106, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear a Senhora MARIA CLARA ZACARIAS COUTINHO DOS SANTOS, CPF n.º 181.\*\*\*.\*\*\*-79 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**2C291E42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.107, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear a Senhora JUCIANA DE SOUZA VALVA, CPF n.º 127.\*\*\*.\*\*\*-81 para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.  
Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**DA6D6DBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.108, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear a Senhora GERLIANE DE LIMA SIMONI, CPF n.º 159.\*\*\*.\*\*\*-00 para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.  
Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**5250CB3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.109, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar o Senhor **VAGNER DE BRITO SANTOS**, CPF 775.\*\*\*.\*\*\*-87, do cargo de **DIRETOR DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, símbolo CC-01 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**366869F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.111, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor **VAGNER DE BRITO SANTOS**, CPF n.º 775.\*\*\*.\*\*\*-87 para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não

incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.  
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**68A6E93E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.113, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor **THIAGO PERADELLES NEVES**, CPF n.º 166.\*\*\*.\*\*\*-46 para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS DA MULHER**, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**C2E40BF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.117, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a Senhora **TATIANA DUQUE CLEMENTE DA SILVA**, CPF 084.763.847-26, do cargo de **ASSESSOR TECNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC-04 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**A3EC26AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.118, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear o Senhor JOÃO GABRIEL TAVARES NEVES MARTINS, CPF n.º 159.\*\*\*.\*\*\*-35 para exercer o cargo de DIRETOR DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, símbolo CC-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Gabriel Luiz Domingues

**Código Identificador:**0C2AF85A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 1.119, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar o Servidor GABRIEL LAVINAS GALEÃO matrícula n.º 101.218-5 para a função gratificada de ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, símbolo CAI-01, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Gabriel Luiz Domingues

**Código Identificador:**4260319A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 1.120, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar a Servidora PHAEDRA VASCONCELLOS PAES BARRETO matrícula n.º 101.705-5 para a função gratificada de DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo DGD-01, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Gabriel Luiz Domingues

**Código Identificador:**F3FA9BD0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 1.127, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** dispensar o Servidor DAVISON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 101.935-0 da função gratificada de COORDENADOR DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo FG-02. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Gabriel Luiz Domingues

**Código Identificador:**0744D66E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 1.127, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** dispensar a Servidora JOCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS GALDINO, matrícula n.º 101.568-0 da função gratificada de GERENTE DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, símbolo FG-01. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Gabriel Luiz Domingues

**Código Identificador:**B1C9F6B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 1.128, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** dispensar a Servidora GEISIMERY ALVES SANTIAGO WAACK, matrícula n.º 100.515-4 da função gratificada de COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, símbolo FG-02. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**0C222818

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.129, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar o Servidor **CLEBER CARMO DE SOUZA** matrícula n.º 100.743-2 para a função gratificada de **COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo FGE-02, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À **Secretaria Municipal de Administração** para dar publicidade à presente **PORTARIA**.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**3F483420

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.130, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar a Servidora **FRANCINI DOS SANTOS** matrícula n.º 101.325-4 para a função gratificada de **COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo FGE-02, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À **Secretaria Municipal de Administração** para dar publicidade à presente **PORTARIA**.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**C066D872

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.131, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar o Servidor **DAIVISON RIBEIRO DOS SANTOS** matrícula n.º 101.935-0 para a função gratificada de **COORDENADOR DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, símbolo FGE-02, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À **Secretaria Municipal de Administração** para dar publicidade à presente **PORTARIA**.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**B88A90DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.132, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar a Senhora **JACQUELINE GABRIEL DA SILVA**, CPF 005.503.757-75, do cargo de **ASSESSOR TECNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo **CC-05**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À **Secretaria Municipal de Administração** para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**93341959

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.133, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar o Senhor **HUGO DE MATOS TELLES**, CPF 136.136.517-00, do cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo **CC-03**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À **Secretaria Municipal de Administração** para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**D9E82CCF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.134, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** dispensar o Servidor **SILAS DO CARMO FERREIRA**, matrícula n.º 101.921-0 da função gratificada de **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, símbolo **FG-03**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À **Secretaria Municipal de Administração** para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**52DE5700

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.136, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear a Senhora JACQUELINE GABRIEL DA SILVA, CPF n.º 112.\*\*\*.\*\*\*-06 para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.  
Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**01C0AD8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.137, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear o Senhor HUGO DE MATOS TELLES, CPF n.º 136.\*\*\*.\*\*\*-00 para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo CC. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.  
Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**B05BF942

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.137, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar o Servidor SILAS DO CARMO FERREIRA matrícula n.º 101.921-0 para a função gratificada de **COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, símbolo FG-02, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À **Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.**

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**D834E801

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.138, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar a Senhora TATIANA DUQUE CLEMENTE DA SILVA, CPF 084.763.847-26, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC-04 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**8C446181

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.139, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear a Senhora TATIANA DUQUE CLEMENTE DA SILVA, CPF n.º 084.\*\*\*.\*\*\*-26 para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.  
Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**7A78C3CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.140, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear o Senhor ACRISIO DE OLIVEIRA BOCATTINI, CPF n.º 076.\*\*\*.\*\*\*-18 para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 01 DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, símbolo CC-04. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação

constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.  
Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**AD6536BE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.141, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar a Senhora **ANA PAULA PEÇANHA DE ARAUJO LIMA**, CPF 002.315.137-47, do cargo de **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, símbolo CC. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**33E03C63

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.142, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear a Senhora ANA PAULA PEÇANHA DE ARAÚJO LIMA, CPF n.º 002.\*\*\*.\*\*\*-47 para exercer o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, símbolo SE. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**B3F85814

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.143, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar a Senhora **PATRICIA FRANCISCO SOARES**, CPF 141.134.007-84, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo CC-05. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**E14B7A54

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.144, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar o Senhor **JONATHAN DO NASCIMENTO LIMA**, CPF 169.749.117-37, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, símbolo CC-05. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**E2794A01

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.145, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar o Senhor **IGOR DA COSTA SOARES**, CPF 141.866.037-07, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo CC-05. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**49DDFA11

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 1.146, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** exonerar a Senhora **JORDANA SILVEIRA DE ASSIS SAAR**, CPF 112.560.867-62, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, símbolo CC-05. Esta portaria entra em vigor

na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**A2E0DC8A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 1.147, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear a Senhora PATRICIA FRANCISCO SOARES, CPF n.º 141.\*\*\*.\*\*\*-84 para exercer o cargo de ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo AA-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**E6FCB933

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 1.148, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear o Senhor JONATHAN DO NASCIMENTO LIMA, CPF n.º 169.\*\*\*.\*\*\*-37 para exercer o cargo de ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo AA-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**440B3887

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 1.149, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear o Senhor IGOR DA COSTA SOARES, CPF n.º 141.\*\*\*.\*\*\*-07 para exercer o cargo de ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo AA-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**A6C12EA3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 1.150, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear a Senhora JORDANA SILVEIRA DE ASSIS SAAR, CPF n.º 112.\*\*\*.\*\*\*-62 para exercer o cargo de ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, símbolo AA-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**4200987E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 1.164, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** dispensar a Servidora LUCIENE CORREA DA SILVA, matrícula n.º 100.517-0 da função gratificada de SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo FG-03. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**56BE9A75

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 1.165, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar a Servidora **LUCIENE CORREA DA SILVA** matrícula n.º 100.517-0 para a função gratificada de **COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo FG-02, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2025

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**5668E3D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 802, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições legais e constitucionais e considerando o Parágrafo único do Art. 74º, do Decreto n.º 3.977, de 21 de outubro de 2016,

**R E S O L V E** designar os servidores **Fernanda da Silva Ventura** - matrícula n.º 500.071-8, **Lívia Aparecida Da Silva** – matrícula n.º 110.437-3, **Ana Gabriela Fortunato dos Santos Alves** – matrícula n.º 101.632-6, **Silvania dos Santos Freitas** – matrícula n.º 100.816-1, **Clementina Macedo Cesar** – matrícula n.º 100.819-6, **Maíke Henrique de Medeiros Motta** – matrícula n.º 102.197-4, **Rhanna Cristine Alves de Carvalho Borges**, matrícula n.º 101.969-4, **Renata Paula dos Santos Felix** – matrícula n.º 101.148-0, **Margarida Maria Pardal da Nobrega** – matrícula n.º 301.330-8, **Maurício Pontes de Barros Azevedo** – matrícula n.º 100.829-3 e **Rubens da Penha de Andrade Lage**, matrícula n.º 110.291-5, sob a presidência do primeiro, para juntos constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO, AVALIAÇÃO E SINDICÂNCIA PATRIMONIAL**, com o objetivo de realizar trabalho de inventário, avaliação, inscrição do patrimônio existente no município e emissão de normas de procedimentos patrimoniais, bem como outras atribuições previstas no Decreto n.º 3.977, de 21 de outubro de 2016 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**FE1FBB64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 993, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar a Servidora **JESSICA DOS SANTOS FREIRE** matrícula n.º 101.692-0 para a função gratificada de **ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I DA SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo CAI-01, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2025

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**B948DF5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 994, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar a Servidora **CINTIA APARECIDA JORGE VALERIANO** matrícula n.º 101.575-3 para a função gratificada de **ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo CAI-01, ficando, no entanto, condicionada sua nomeação, a não haver qualquer impedimento a assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2025

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**AD2A43E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 995, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear a Senhora **GABRIELA MOTA FERREIRA LIMA**, CPF n.º 139.\*\*\*-\*\*-32 para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, símbolo CC-05. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**6D77E589

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 996, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear o Senhor RODRIGO PINTO DA SILVA, CPF n.º 100.\*\*\*.\*\*\*-07 para exercer o cargo de DIRETOR DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-01. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício. Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**89E48B73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA N.º 997, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** nomear o Senhor HUGO DE MATOS TELLES, CPF n.º 136.\*\*\*.\*\*\*-00 para exercer o cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, símbolo CC-03. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício. Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2025.

**ROSILANE PIVETI SILVA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**1D704382

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO N.º. 005/2025**

A Secretária Municipal de Assistência Social, nos usos de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a análise dos autos e parecer do Gerente de Controle Interno, **AUTORIZO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, conforme a seguir:

**Processo:** 3288/2025

**Fundamento:** art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**Objeto:** Trata – se de Processo Administrativo para Contratação de Empresa Especializada confecção de camisas para a 3ª. Conferência Municipal da Pessoa Idosa, dia 18/06/2025 e do II Seminário Municipal da Primeira Infância, no dia 27/08/2025.

**Contratada e Valor:**

**• MALHARIA MERCOSUL LTDA**

CNPJ n.º. 03.992.078/0001-28

Valor: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)

Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Vassouras, 17 de junho de 2025.

**ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Assistência Social

Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**  
 Carla Monique da Silva Amorim  
**Código Identificador:**642C2382

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO N.º. 006/2025**

A Secretária Municipal de Assistência Social, nos usos de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a análise dos autos e parecer do Gerente de Controle Interno, **AUTORIZO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, conforme a seguir:

**Processo:** 3287/2025

**Fundamento:** art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**Objeto:** Trata – se de Processo Administrativo para Contratação de Empresa Especializada na locação e instalação de tenda 10 x 10 m, com tablado para a 3ª. Conferência Municipal da Pessoa Idosa, dia 18/06/2025.

**Contratada e Valor:**

**• SAVIO DE VASSOURAS RECREAÇÃO INFANTIL LTDA**

CNPJ n.º. 09.203.210/0001-51

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Vassouras, 17 de junho de 2025.

**ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Assistência Social

Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**  
 Carla Monique da Silva Amorim  
**Código Identificador:**7AF65E4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO N.º. 007/2025**

A Secretária Municipal de Assistência Social, nos usos de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a análise dos autos e parecer do Gerente de Controle Interno, **AUTORIZO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, conforme a seguir:

**Processo:** 3286/2025

**Fundamento:** art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**Objeto:** Trata – se de Processo Administrativo para Contratação de Empresa Especializada de Sonorização (áudio e vídeo), para atender as necessidades da 3ª. Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 18/06/2025, das 13 às 18:00 horas, na sede do CRAPI, composto por: 2 Caixas de Sub-grave, 2 Caixas de Médio grave 1 Amplificador 4000de potência 1 Mesa de som de 16 Canais 1 Kit de Microfone completo 6 Pedestais Cabeamento para todo sistema de som.

**Contratada e Valor:****• LIPH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**

CNPJ nº. 15.627.495/0001 - 50

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Vassouras, 17 de junho de 2025.

**ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Assistência Social

Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**

Carla Monique da Silva Amorim

**Código Identificador:**25390A04**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO Nº. 008/2025**

A Secretária Municipal de Assistência Social, nos usos de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a análise dos autos e parecer do Gerente de Controle Interno, **AUTORIZO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, conforme a seguir:**Processo:** 1067/2025**Fundamento:** art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.**Objeto:** Trata – se de Processo Administrativo para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Buffet, composto por: Coffe Break para 300 (trezentas) pessoas, a saber: Água saborizada, Café, 02 tipos de suco tetra park, 02 tipos de refrigerante (original e

zero) de boa qualidade, mini sanduiche (queijo provolone, queijo cheddar, lombo canadense, salame, peito de peru, presunto com alface e tomate cereja. Mini croissant (calabresa, frango, presunto e queijo), mini cachorro quente, mini hambúrguer, salgados assados (empadas, pastel de forno, enroladinho de bacon, salgados fritos (coxinha de frango, bolinha de queijo e quibe recheado, mini pães doce (goiabada, doce de leite, creme, canela com açúcar, mini churros) 02 tipos de bolo com cobertura (Ex.: limão, coco, chocolate, churros). Açúcar, adoçante, materiais descartáveis, toalhas e arranjos. O lanche deve ser servido em pratinhos. Dia: 18/06/2025.Local: Sede do CRAPI. Evento: 3ª. Conferência Municipal da Pessoa Idosa.

**Contratada e Valor:****• KATIA DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ nº. 23.527.215/0001 – 60

Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Vassouras, 17 de junho de 2025.

**ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Assistência Social

Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**

Carla Monique da Silva Amorim

**Código Identificador:**1C4DE584**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN****GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 631/2025**

EMENTA: “Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente”.

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj. / Ativ.	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
77	02	007	04	122	2001	2201	3.3.90.36.00.00.00.00	1.704.0000	5.000,00

**Art. 2º** – Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Rdz.	Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj. / Ativ.	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
76	02	007	04	122	2001	2201	3.3.90.30.00.00.00.00	1.704.0000	5.000,00

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 17 de junho de 2025.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel Dos Santos da Silva

**Código Identificador:**03C36A5D**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
DATA DA PERÍCIA 03/06/2025**

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
Gláucia de Azevedo Silva Eugenio	101377-7	Educação	médica	01	06/03/2025	06/03/2025
			médica	05	19/05/2025	23/5/2025
Adriana Cristina Canedo Ricardo	100.260-0	Educação	médica	07	20/5/2025	26/5/2025
	100.755-6					

Marly Hubner de Amorim	100375-5	Educação	Readaptação	365	12/1/2025	11/1/2026
Ana Cristina Domingos	101327-0	Educação	médica	15	15/5/2025	29/5/2025
Jaqueline Martins Baptista Oliveira	101590-7	Educação	médica	03	20/05/25	22/5/2025
			acompanhamento	06	23/05/25	28/5/2025
Caroline Adriano de Souza Ferreira	102302-0	Educação	Médica	2	12/05/2025	13/5/2025
Luzia Aparecida Vieira da Silva	100254-6	Educação	Médica	90	29/05/2025	26/8/2025
Luiz Felipe Gilson de Oliveira Rangel	110480-2	Educação	Readaptação	365	23/05/2025	22/5/2026

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**FE1757CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**DATA DA PERÍCIA 05/06/2025**

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
Flavia Trouche Jordao Sertorio	101596-6	Educação	Médica	180	4/6/2025	30/11/2025
Jessica Pessoa dos Santos	101827-2	Educação	Médica	07	12/5/2025	18/5/2025
Carla Cristina Almeida Monsoreos	101393-9	Educação	acompanhamento	10	4/5/2025	13/5/2025
			acompanhamento	07	19/5/2025	25/5/2025
Janice Gloria Martins	100312-7	Educação	Médica	.....	.....	.....
Maurene Mansur	100265-1	Educação	Médica	3	21/5/2025	23/5/2025
				3	26/5/2025	28/5/2025
Vanessa de Sa Freitas Penedo	101896-5	Educação	Médica	5	21/5/2025	25/5/2025
Shirley de Almeida Faria	110084-0	Saúde	Médica	180	3/6/2025	29/11/2025
Denise Trindade Severiano	110346-6	Saúde	Médica	180	6/6/2025	2/12/2025
Vanessa Eleuterio de Oliveira Figueira	101640-7	Prefeitura	Médica	7	25/5/2025	31/5/2025
Samia Fernandes dos Santos Caravana	100.380-1	Prefeitura	Médica	10	21/5/2025	30/5/2025
Natasha Fontes Vieira do Canto	101459-5	Educação	Acompanhamento	5	19/5/2025	23/5/2025

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**DE64FC44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**DATA DA PERÍCIA 10/06/2025**

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
Sancler Bernardo	100168-0	Educação	Médica	365	6/6/2025	05/06/2026
Cristyane Soares Monsoreos	102290-3	Educação	Médica	06	11/5/2025	16/05/2025
Julia dos Santos Venancio Cardoso	102223-7	Educação	Médica	02	10/4/2025	11/04/2025
Irani dos Santos	100187-6	Educação	Médica	60	26/5/2025	24/07/2025
Magali Nazareth Ferreira da Silva	100768-8	Educação	Médica	03	28/5/2025	30/05/2025
				03	5/19/2025	21/05/2025
Ester da Silva Pereira Damacena	102221-0	Educação	Médica	03	26/05/2025	28/5/2025
				03	05/02/2025	08/05/2025
Micheli Cruz Coutinho	101772-1	Educação	Médica	07	05/02/2025	08/05/2025
Solange Aparecida de Faria	101256-8	Educação	Médica	05	21/5/2025	25/05/2025
Rosângela Melo	102274-1	Prefeitura	Médica	reagendou		
Nazareth Athanazio da Conceição Bento	100449-2	Prefeitura	Médica	19	23/05/2025	10/06/2025
Uelinton dos Santos Nascimento	110540-0	Saúde	Médica	Faltou		
Marcia Campos Luna			Médica	03	05/5/2025	07/05/2025
				03	19/5/2025	21/05/2025
Aline da Conceicao	110337-7	Saúde	Redução	180	4/12/2024	1/6/2025
			Redução	180	02/6/2025	28/11/2025

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**854BF121

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**DATA DA PERÍCIA 12/06/2025**

Nome	Matrícula	Lotação	Licença	Período	Data Início	Data Fim
Luciana Machado de Oliveira	100315-1	Educação	Médica	60	5/7/2025	5/7/2025
Ana Paula Soares Faulhaber	100278-3	Educação	Médica	5	5/19/2025	23/5/2025
Vania Nicia Moreira de Vasconcelos	101090-5	Educação	Médica	2	8/5/2025	9/5/2025
				12	11/5/2025	22/5/2025
				5	26/5/2025	30/5/2025
Luis Alberto da Costa	102173-7	Educação	Médica	4	5/26/2025	29/5/2025
Fernanda Milena Leme Monsoreos de Souza	101624-5	Educação	Acompanhamento	Remarcou		
Maria dos Anjos Queiroz	100438-7	Educação	Médica	1	6/5/2025	6/5/2025
				3	21/5/2025	23/5/2025
				4	27/5/2025	30/5/2025
				3	11/6/2025	13/6/2025
Thaiane Santos Duarte	102032-3	Educação	Médica	30	02/06/2025	1/7/2025
Marcia Ferreira dos Santos	101505-2	Prefeitura	Readaptação	Remarcou		
Luis Antonio de Souza	101052-2	Prefeitura	Redução	180	15/6/2025	101052-2
Julietta Bastos Sacchi	110253-2	Saúde	Redução	Remarcou		

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**7D052718